



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 39/2014 - PROGRAD

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET-Agronomia/UFAC (Cruzeiro do Sul)**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

1.2. O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa, da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1.3. O processo seletivo de bolsistas para o **PET-Agronomia/UFAC/CZS** visa o preenchimento de **(07) seis vagas**, assim distribuídas, **(05) cinco vagas para preenchimento imediato e (02) duas vagas para voluntários para preenchimento posterior**, até o final do ano letivo de 2015.

1.4. A seleção será coordenada pelo **Prof. Dr. André Luiz Melhorança Filho**, tutor do **PET-Agronomia/CZS**, por um professor colaborador e por dois bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET-Agronomia/CZS).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos do PET-Agronomia/CZS:

2.2. Oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, objetivando a formação de um profissional crítico e atuante, através de facilitação do domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação da área de conhecimento acadêmico-profissional;

2.3. Promover a união da formação acadêmica com a futura atividade profissional, especialmente no caso da carreira universitária, através da interação constante entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além da integração dos bolsistas do PET e o corpo docente e discente de programas de graduação e de pós-graduação;

2.4. Estimular a melhoria do ensino de graduação através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso e da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos do curso.

- 2.5. Desenvolver atividades acadêmicas com padrão de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e inter e multidisciplinar.
- 2.6. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação.
- 2.7. Promover a cooperação entre bolsistas e demais estudantes do curso (efeito multiplicador) no que se refere aos conhecimentos adquiridos no PET.
- 2.8. Discutir junto ao Colegiado de Curso de Engenharia Agrônômica práticas pedagógicas trabalhadas, problemas de retenção e evasão estudantil.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET-AGRONOMIA/CZS

- 3.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica, cursando no mínimo o **2º período e no máximo o 8º período**.
- 3.2. Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de **20 (vintes horas) semanais**.
- 3.3. Considerando que o Curso de Engenharia Agrônômica desenvolve atividades nos horários matutino e vespertino o(a) candidato(a) à bolsista do PET - Agronomia **não poderá estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza**.
- 3.4. Coeficiente de rendimento escolar com média **igual ou superior a 7,0**.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- 4.2. Declaração de matrícula do Curso de Engenharia Agrônômica (2º semestre de 2014), obtida no Portal do Aluno no sítio da UFAC;
- 4.3. Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pela Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica ou NURCA;
- 4.4. Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF.

5. DA INSCRIÇÃO:

- 5.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **17 a 21 de novembro de 2014, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas**, na Secretaria do Curso de Agronomia do *Campus Floresta*, localizada na Estrada do Canela Fina, km 12. Gleba Santa Teresinha, CEP , 69980-000, Cruzeiro do Sul/AC.
- 5.2. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital.
- 5.3. As inscrições serão homologadas e divulgadas no dia **24 de novembro de 2014, após as 17 horas**, no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 5.4. Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser encaminhado no endereço eletrônico: caipme@gmail.com e será analisado pela comissão de seleção.
- 5.5. O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico <www.ufac.br> no dia **26 de novembro de 2014**.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Será realizada uma prova escrita de conhecimentos com os candidatos inscritos. A prova escrita versará sobre o tema: “Normas e Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET e Legislação atual PET¹”

6.2. À prova escrita será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

6.3. A prova escrita será realizada no dia **28 de novembro de 2014, às 09 horas** na sala de aula N. 6. Bloco das engenharias e terá duração máxima de 02 (duas) horas.

6.4. A prova escrita será realizada pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente.

6.5. A nota final será obtida pela média da prova escrita e coeficiente de rendimento escolar.

6.6. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

6.7. O resultado preliminar será publicado no dia **01 de dezembro de 2014** no sítio eletrônico www.ufac.br.

6.8. Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro), a ser encaminhado no endereço eletrônico: caipme@gmail.com e será analisado pela comissão de seleção.

6.9. São critérios de desempate:

- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- b) Maior nota na prova escrita;
- c) Candidato com maior idade.

6.10. O resultado final será publicado no dia **04 de dezembro de 2014** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

7.2. A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.3. O processo de seleção terá validade até o término do ano letivo de 2015.

7.4. Os candidatos classificados após o número de bolsas para chamada imediata comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados até a validade do processo seletivo.

7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco/AC, 12 de novembro de 2014

Profa. Dra. Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Pró-Reitora de Graduação

¹ Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=481>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I
PET AGRONOMIA – CRUZEIRO DO SUL
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO- EDITAL Nº 39/2014 - PROGRAD

Nome			
Endereço:			
Período:		RG:	
Idade		CPF:	
Telefone		E-mail:	
Bolsista de algum Programa? () SIM NÃO ()		Qual?	
Encontra-se atualmente Sob orientação de algum (a) Professor (a)? () SIM NÃO () Qual?			
Linha de pesquisa que pretende desenvolver:			
Atividades de Extensão que pretende desenvolver:			
Atividades de Ensino que pretende desenvolver:			
Declaro para os devidos fins e direito que compreendi todas as instruções contidas no Edital PET-AGRONOMIA/CZS /2014.			
<hr/> Assinatura (igual ao documento de identidade)			